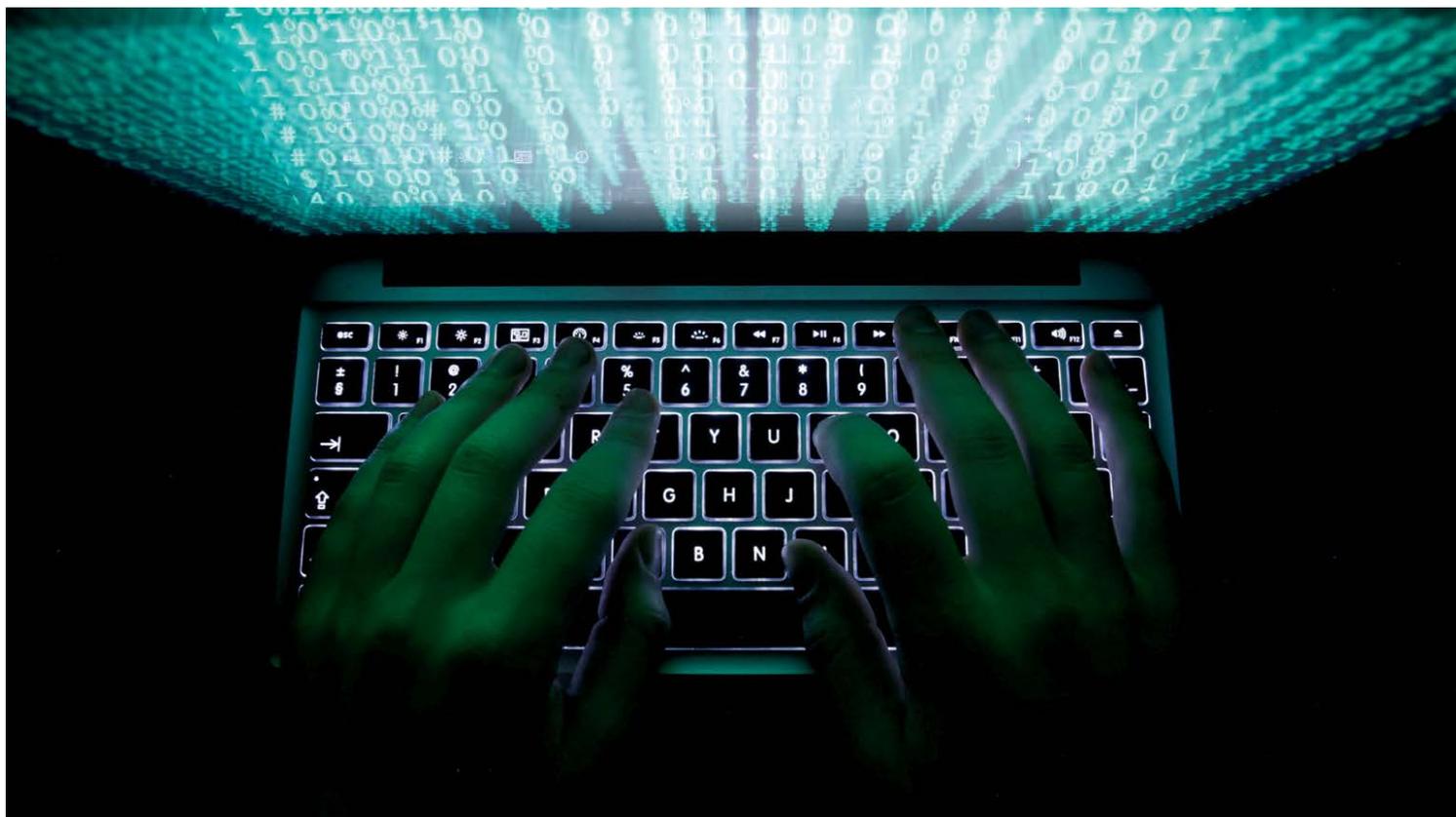


INVESTIMENTO EM NOVAS TECNOLOGIAS AJUDA A DITAR FUTURO PÓS-PANDEMIA



■ Como a sociedade no seu todo, a advocacia não escapou à crise económica causada pela pandemia. Os problemas surgiram e persistem, porque os clientes dos advogados perderam negócio, mas foi possível dar melhor resposta às dificuldades, devido à aposta feita no investimento em soluções de tecnologias de informação. Até por isso, para os agentes do setor, os advogados e as sociedades de advogados que consigam ultrapassar esta crise sem precedentes acabarão por sair reforçados para enfrentar a retoma.

José Luís Moreira da Silva, presidente da Associação das Sociedades de Advogados de Portugal (ASAP), sublinha que a crise causada pela pandemia se estendeu ao País como um todo, incluindo também, naturalmente, das entidades de que é representante, “pois ao afetar os seus clientes houve imediatas repercussões ao nível do setor, que necessariamente perdeu

negócio, tendo várias operações ficado suspensas ou mesmo canceladas”.

Além da penalização para o setor da advocacia organizada em regime societário, as sucessivas declarações de estado de emergência, “com o consequente encerramento ou redução da atividade dos tribunais, afetaram também o bom funcionamento da Justiça, prejudicando os cidadãos e as empresas e, consequentemente, o exercício profissional dos advogados, sobretudo aquele que diz respeito ao patrocínio forense”, sublinha, por seu turno, Pedro Pais de Almeida, presidente da Federação de Advogados de Língua Portuguesa (FALP), uma instituição sem fins lucrativos que junta entidades ligadas à advocacia de países lusófonos e que, curiosamente, foi constituída em março de 2020, nas vésperas do aparecimento dos primeiros casos de infeção pela Covid-19 no nosso país.

Esta é uma crise que, inevitavelmente, tem vindo também a causar problemas aos advogados mais jovens. “À semelhança de outras crises que o País viveu, nomeadamente a da troika, em 2008, a sensação que temos é que o volume de trabalho não diminuiu substancialmente, mas sim, assistiu-se, sobretudo, a uma transferência do tipo de trabalho e nas áreas de prática com maior incidência”, explica a direção da JALP - Associação Internacional de Jovens Advogados de Língua Portuguesa.

“Se antes da pandemia eram os departamentos de imobiliário, fusões e aquisições e fiscal que estavam mais assoberbados, com o início da pandemia, notou-se um aumento do volume de trabalho nas áreas de laboral, contratação pública e mais recentemente insolvência e reestruturação. Aquilo que preocupa, sobretudo, os nossos associados, é o risco de incobrabilidade, que, por regra, aumenta...



CATOLICA
FACULDADE DE DIREITO

ESCOLA DE LISBOA



CATOLICA
Global
School of
Law

A statement
of excellence

Direito Global

Para uma carreira sem fronteiras

Law in a European
and Global
Context

LL.M.

Law
in a Digital
Economy

LL.M.

International
Business
Law

LL.M.

Parceiros

Abreu:
advogados

CUATRECASAS

M
L

MORAIS LEITÃO
GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA
& ASSOCIADOS

PLMJ

VdA VIEIRA DE ALMEIDA VdA Academia

Candidaturas abertas!

www.catolicalaw.fd.lisboa.ucp.pt

catolica.law.sede@ucp.pt



“AS SOCIEDADES DE ADVOGADOS PODERÃO TER MAIS FACILIDADE EM SAIR DESTA CRISE, PELO MENOS AS SOCIEDADES ‘FULL SERVICE’, POIS PODERÃO COLMATAR AS MAIORES DIFICULDADES DE UMA DETERMINADA ÁREA COM OUTRAS QUE TENHAM SOFRIDO MENOS.”

José Luís Moreira da Silva,
Presidente da Associação das
Sociedades de Advogados de
Portugal (ASAP)



exponencialmente em períodos de crise e que tem influência direta na gestão de tesouraria dos advogados”, adianta a mesma fonte da JALP.

A crise está aí e os desafios e as dificuldades prometem ser muitos. Ainda assim, e apesar de tudo, a advocacia organizada em regime societário “teve a vantagem do trabalho em comum, o que permitiu que uns colegas pudessem substituir outros, o que não é possível ou muito difícil na prática individual”, sublinha o presidente da ASAP. Tal como adianta, “as sociedades de advogados desde cedo adotaram todos os cuidados difundidos pelas autoridades de saúde e começaram a desenvolver a sua atividade em teletrabalho ou em regime de espelho, com parte substancial dos colegas a trabalhar em casa”.

CRISE DESENCADEOU REVOLUÇÃO DIGITAL

Na perspetiva de José Luís Moreira da Silva, “o investimento que as sociedades de advogados têm vindo a desenvolver em soluções de tecnologias de informação deu os seus frutos agora, sendo que a maior parte das sociedades demonstrou estar suficientemente bem preparada para o teletrabalho e para continuar a reunir com os colegas e clientes remotamente”.

Para Pedro Pais de Almeida, “a pandemia provocou uma revolução digital em todas as áreas de prestação de serviços e também no exercício

da advocacia”. Em sua opinião, “os advogados e as sociedades de advogados que consigam ultrapassar esta crise, sairão reforçados em termos tecnológicos e logo mais preparados para enfrentar a digitalização da advocacia”.

Os responsáveis da associação de jovens advogados entendem que é difícil antever o resultado desta crise e qual o impacto que a mesma terá no sector da advocacia. Ainda assim, acreditam que “poderá haver algumas mudanças no contexto e funcionamento das organizações, desde logo, a desmistificação do recurso ao teletrabalho, que provou, em alguns casos, poder representar ganhos de produtividade”.

Além do mais, dizem ainda os dirigentes da JALP, “esta crise veio também provar que é possível descentralizar com sucesso alguns serviços de suporte à atividade, nomeadamente, recorrer a colaboradores que possam prestar a sua atividade remotamente sem necessidade de se deslocarem aos centros urbanos de Lisboa e do Porto”. É verdade que o contacto pessoal entre colegas e entre advogados e os seus clientes continua a ser insubstituível, e essencial à dinâmica profícua do funcionamento das organizações e da própria atividade em si, adiantam. Tanto mais que, defendem, “a advocacia baseia-se numa relação de confiança que não é compaginável com o exercício da atividade exclusivamente por via remota”.

Para José Luís Moreira da Silva, “as sociedades de advogados poderão ter mais facilidade em sair desta crise, pelo menos as sociedades ‘full service’, pois poderão colmatar as maiores dificuldades de uma determinada área com outras que tenham sofrido menos”. Tal como adianta, as associadas da ASAP, a que preside, “têm demonstrado suficiente resiliência para conseguir sobreviver a mais esta crise, depois da crise soberana de 2010/2015”. Este dirigente associativo acredita esta será “uma oportunidade para sociedades inovativas e dinâmicas se desenvolverem e haverá com certeza algumas fusões no setor e o aumentar da tendência que já se verifica de nascimento de novas sociedades de advogados”.

Neste âmbito, deixa uma antiga aspiração da classe em jeito de desafio ao poder político e regulador, quando diz que “é tempo de o Governo e a Ordem dos Advogados olharem para esta realidade e alterarem o regime fiscal das sociedades de advogados”. Lembre-se que no todo das profissões liberais, apenas as sociedades de advogados se mantêm obrigatoriamente sujeitas ao regime de transparência fiscal, sem poderem optar pela tributação pelo regime normal de tributação, um regime tributário que Moreira da Silva coloca no século passado.

A crise sanitária desencadeou vários problemas, mas há outros desafios que o presidente...



Universidades Lusíada

Lisboa e Norte (Porto)



1.º ciclo Licenciaturas

CRIMINOLOGIA Porto

DIREITO (*) Lisboa e Porto

RELAÇÕES INTERNACIONAIS Lisboa e Porto

POLÍTICAS DE SEGURANÇA Lisboa

2.º ciclo Mestrados

CONTRATOS PÚBLICOS Lisboa

CRIMINOLOGIA Porto

DIREITO Lisboa e Porto

RELAÇÕES INTERNACIONAIS Lisboa e Porto

SEGURANÇA E JUSTIÇA Lisboa

3.º ciclo Doutoramento

DIREITO Lisboa e Porto

Masters

POLÍTICA INTERNACIONAL Porto

SEGURANÇA INTERNACIONAL E GLOBALIZAÇÃO Lisboa

Pós-graduações

DIREITO DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Porto (em parceria com a PRA - Sociedade de Advogados, RL)

DIREITO DO TRABALHO Porto

DIREITO DOS REGISTOS E NOTARIADO Lisboa

DIREITO IMOBILIÁRIO Lisboa (em parceria com a Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução)

DIREITO LABORAL DESPORTIVO Lisboa e Porto (em parceria com a Associação de Futebol de Lisboa)

DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL Porto

Curso de especialização

BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO (BUPI) Lisboa

Cursos livres

CONTRATOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS Lisboa

DIREITO DO AMBIENTE E DAS ENERGIAS Lisboa

DIREITO DO MEDICAMENTO Lisboa

PROCEDIMENTO E CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO Lisboa

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Lisboa

REGIME DAS POLÍCIAS MUNICIPAIS Lisboa

Curso de preparação

PREPARAÇÃO PARA O CONCURSO DE ACESSO À CARREIRA DE AUDITOR DE JUSTIÇA (24ª edição) Lisboa

Prémio de Mérito - Licenciaturas e Mestrados Integrados

Propina de 1000 € / ano para estudantes com média de acesso igual ou superior a 14 valores

Alumni Lusíada

Descontos para antigos estudantes e seus familiares

Protocolos com mais de 100 organizações

Descontos para associados, cônjuges e filhos em economia comum

Bolsas - Estudantes externos com licenciatura obtida em Portugal - 2.º ciclo - Mestrados

Redução de 40% nas propinas para estudantes com média igual ou superior a 14 valores

Duração dos cursos: 1.º ciclo: 3 anos | (*) 1.º ciclo DIREITO: 4 anos | 2.º ciclo: 2 anos | 3.º ciclo: 3 anos

Lisboa

Rua da Junqueira, 188-198
1349-001 Lisboa
Tel.: 213 611 500
E-mail: info@lis.ulusiada.pt
Internet: www.lis.ulusiada.pt

Norte (Porto)

Rua Dr. Lopo de Carvalho
4369-006 Porto
Tel.: 225 570 800
E-mail: info@por.ulusiada.pt
Internet: www.por.ulusiada.pt



da ASAP entende deverem ser levados em linha de conta no atual contexto, como as “novas formas de prática da advocacia, com as das sociedades multidisciplinares, o que deve merecer uma reflexão profunda no setor, a par da discussão em curso sobre o futuro da previdência dos advogados e do regime dos associados das sociedades de advogados”.

TRIBUNAIS FECHADOS, MENOS JUSTIÇA

Em período de pandemia, o funcionamento dos tribunais ficou sujeito a sérias restrições. Razões de ordem sanitária obrigaram a que assim fosse, mas com a área do contencioso quase parada, a consequência será um aumento da morosidade na resolução dos casos e no acesso à Justiça com consequências difíceis para os clientes e para os advogados.

No mundo da advocacia, a ideia é de que haverá um impacto muito negativo na tramitação dos processos, que em nada contribuirá para a perceção, já de si muito negativa, que o cidadão comum e as empresas têm do sistema judiciário.

“Infelizmente, a pandemia provocou em alguns casos o encerramento dos tribunais e também a suspensão dos prazos judiciais e isso obviamente irá agravar a morosidade e o tempo de pendência dos processos em Tribunal. Assim, temos que concluir que a Justiça não deu resposta atempada às necessidades das empresas e dos cidadãos”, sublinha Pedro Pais de Almeida, presidente da Federação de Advogados de Língua Portuguesa.

José Luís Moreira da Silva, líder da Associação das Sociedades Advogados de Portugal (ASAP), partilha opinião idêntica. “Durante alguns meses o Governo suspendeu os prazos processuais em 2020 e o mesmo voltou agora a acontecer em 2021, tirando ações urgentes. Essa suspensão de prazos tem efeitos muito perniciosos no funcionamento da Justiça, pois impede o seu exercício, adiando ainda mais a resolução de assuntos que já demoram demasiado nos tribunais em situações normais. Toda a atividade de advogados de contencioso fica quase parada, com consequências muito difíceis para os clientes e para os advogados”, explica o dirigente associativo.

Para a JALP - Associação Internacional de Jovens Advogados de Língua Portuguesa, da mesma forma que a democracia não pode ser suspensa, a justiça, pelo papel igualmente relevante que desempenha na sociedade, também não pode parar. “Compreendemos a necessidade de assegurar a saúde pública e o bem-estar físico e psíquico de todos os intervenientes da justiça, e, bem assim, de acautelar o princípio da imediação na produção de prova testemunhal e documental, mas em nosso entender compete ao Estado assegurar os meios tecnológicos necessários para assegurar o cumprimento das diligências judiciais de forma segura, digna e eficiente”, frisam os dirigentes da associação.

Isto porque, adianta a JALP, “a decisão de suspender os prazos judiciais, apesar de inevitável, tem um impacto muito negativo na tramitação dos processos e em nada contribui para a perceção, já de si muito negativa, que o cidadão comum e as empresas têm do sistema judiciário, que continua a pecar por excessiva morosidade e burocracia”. ■

“OS ADVOGADOS E AS SOCIEDADES DE ADVOGADOS QUE CONSIGAM ULTRAPASSAR ESTA CRISE, SAIRÃO REFORÇADOS EM TERMOS TECNOLÓGICOS E LOGO MAIS PREPARADOS PARA ENFRENTAR A DIGITALIZAÇÃO DA ADVOCACIA.”

Pedro Pais de Almeida, Presidente da Federação de Advogados de Língua Portuguesa (FALP)

